

033-2
M. consumo



Nº CONTROLE

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE GÁS-MTGÁS

ASSUNTO *A*

Credor: _____

Processo nº.: _____

EMP: _____

Liq: _____

Nob: _____

Elemento de Despesa: 3390.3000

Objeto: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 013/10/SAD e Pregão 001/2010/SAD ref. à Mat. de Gen. Alimentícios.

Descrição: _____

Protocolo n.: 34422/2011 Data: 19/01/2011 16:53
Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE INDUSTRIA COMERCIO MINAS E ENERGIA

Interessado(a): COMPANHIA MATOGROSSENSE DE GAS
Assunto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO
Resumo: ADESÃO A ATA 013/2010/SAD E PREGÃO 001/2010/SAD
D REF. A GENEROS ALIMENTICIOS.

Setor Origem: MT - GAS
Setor Destino: ASSESSORIA DO GABINETE DO SEC. EXEC.

Volume: 1 de 1



Data: ____/____/____

R-E



NÚCLEO SÓCIOECONÔMICO – SOE/SICME

LISTA DE CONFORMIDADES

18 - Providenciar a publicação do extrato do contrato no Diário Oficial	<i>Lisa de Aquino Póvoas</i> Técnica Instrumental do Governo - TAIG Matrícula: 203188 GA	<i>Rosane</i>	X
19 - Paginar todo o processo, verificar se foram colhidas todas as assinaturas devidas (Ordenador/CP no PED/Financeiro/Fornecedor, etc.) e encaminhar p/Apóio Logístico acompanhar/fiscalizar o contrato, bem como os referidos pagamentos			
20 - Encaminha cópia do contrato e publicação no Diário Oficial para a Unidade de Origem, auxiliar no acompanhamento e fiscalização do contrato	AL		
21 - A Unidade de Origem recebe a cópia do contrato e publicação e acompanha vencimento do contrato e saldo orçamentário, havendo necessidade de alteração em ambos, deve partir da Unidade de Origem a solicitação	UO		
22 - Se for enquadrada em outra modalidade, elaborar Edital com clareza, agendar o certame	GA		X
23 - Houve impugnação de Edital?	<i>Lisa de Aquino Póvoas</i> Técnica Instrumental do Governo - TAIG Matrícula: 203188 GA		X
24 - O certame foi realizado?		X	
25 - Houve a definição do vencedor do certame? Se sim, seguir os itens 13, 14, 15, 16, 17, 18 e 19	<i>Lisa de Aquino Póvoas</i> Técnica Instrumental do Governo - TAIG Matrícula: 203188 GA	X	

LEGENDA : SE – Secretário Executivo/Gabinete; GP – Gestão de Pessoas; AL – Apoio Logístico; CP – Coordenadoria de Planejamento; CF – Coordenadoria Financeira ; GA – Gestão de Aquisições e UO – Unidade de Origem.



NÚCLEO SÓCIOECONÔMICO – SOE/SICME

LISTA DE CONFORMIDADES

7 – Se todos os itens acima estiverem de acordo (sim) solicitar o Parecer Jurídico e posteriormente a emissão de PED – Pedido de Empenho ou PED RESERVA	GA <i>Lisa de Aquino Póvoas</i> Técnica Instrumental do Governo - TAIG Matrícula: 203188	X
8 – Se todos os itens acima estiverem de acordo (sim) emitir PED – Pedido de Empenho ou PED RESERVA. Sendo empenho de contratos em vigência, após PED/EMP encaminhar a Coordenadoria Financeira para acompanhamento dos pagamentos mensais.	CP	
9 – Se for Adesão a Ata de Registro de Preços, cadastrar a adesão no SIAG – Sistema de Aquisições Governamentais	GA	
10 – Se for Contratação Direta/dispensa de licitação – mínimo 03(três) orçamentos	GA	
11 – Se a modalidade de licitação for diferente das apresentadas anteriormente, elaborar Edital. (Ir p/o item 22)	GA <i>Lisa de Aquino Póvoas</i> Técnica Instrumental do Governo - TAIG Matrícula: 203188	X
12 – Verificar se tem Parecer Jurídico dos procedimentos adotados até o momento	GA <i>Lisa de Aquino Póvoas</i> Técnica Instrumental do Governo - TAIG Matrícula: 203188	X
13 – Se foi realizado com base nos itens 9 e 10, verificar se há a definição do fornecedor	GA <i>Lisa de Aquino Póvoas</i> Técnica Instrumental do Governo - TAIG Matrícula: 203188	X
14 – Verificar regularidade fiscal do fornecedor	GA <i>Lisa de Aquino Póvoas</i> Técnica Instrumental do Governo - TAIG Matrícula: 203188	X
15 – Se todos os itens acima estiverem de acordo, providenciar o PED em favor do Fornecedor	CP	
16 – Providenciar a contratação (aquisição ou serviços superior a 30 dias a data de entrega)	GA <i>Lisa de Aquino Póvoas</i> Técnica Instrumental do Governo - TAIG Matrícula: 203188	X
17 – Providenciar a assinatura no contrato	<i>Lisa de Aquino Póvoas</i> Técnica Instrumental do Governo - TAIG Matrícula: 203188	X



NÚCLEO SÓCIOECONÔMICO – SOE/SICME

LISTA DE CONFORMIDADES

IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO / ENTIDADE

MT - GÁS	Nº Processo:
	3442212011

AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS

SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES

ITENS	Setor/Assinatura c/carimbo e data	Sim	Não	Não Aplica
1 – Verificar se há plano de trabalho detalhado	Angela Maria da Silva Bustos Zaba Assessora Técnica I Núcleo Socioeconômico/SICME 26.01.2011			X
2 – Verificar se há indicação de dotação orçamentária	AL	X		
3 – Verificar se está autorizado pelo Chefe imediato Ordenador do Órgão/Unidade Orçamentária.	AL	X		Amílcar Vieitas de Almeida Coordenador de Apoio Logístico Núcleo Socioeconômico/SICME
4 – Para os contratos em vigência, confirmar o prazo e a regularidade fiscal. Ir para o item 8.	AL			X
5 – Verificar se a solicitação no plano de trabalho está de acordo com a dotação orçamentária indicada e se há saldo disponível.	CP		X	Miguel Castrillo Miguel TAIG - Gerência de Administração de Planejamento/SOE
6 – Verificar em qual modalidade de licitação será enquadrada a solicitação. Se depender de autorização de outros Órgãos/Comissões (IOMAT, SECOM, SINFRA, AGE, COSINT/CEPROMAT, SAD) encaminhar via Ofício e Sistema de protocolo p/acompanhamento e a devida autorização.	GA			X

HP Officejet J3600 series J3680

Impressora/fax/copiadora/scanner pessoal

Registro de fax para
Sicme
36130029
03 02 2011 10:05

Última transação

Data	Hora	Tipo	ID da estação	Duração	Páginas	Resultado
03 02	10:04	Fax enviado		1:23	3	OK

HP Officejet J3600 series J3680

Impressora/fax/copiadora/scanner pessoal

Registro de fax para
Sicme
36130029
02 02 2011 16:34

Última transação

Data	Hora	Tipo	ID da estação	Duração	Páginas	Resultado
02 02	16:33	Fax enviado		0:59	2	OK



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
 SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS
 Ordem de Utilização de Ata



Número da Ordem: 0090/2011			
Órgão/Entidade:	COMPANHIA MATOGROSSENSE DE GÁS		
Data do Pedido:	31/01/11 15:20	Ata nº:	013/2010
Validade da Ata:	12/03/2011	Responsável:	JONICLEY SIQUEIRA DO NASCIMENTO
Programa	2007.0600	Fonte Recurso:	243
Processo nº:	0034422	Plano Interno:	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS
Classe Item:	33903006 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		
Grupo Item:	339030 - MATERIAL DE CONSUMO		
Pedido nº:	001/2011	Data da	31/01/11 17:22
Detentor Ata:	R.L. DE CAMPOS P. CORREA - EPP		Tel: (65) 3637-9444
Endereço:	AV SAO SEBASTIAO, Nº 342 SALA 01		Bairro: CIDADE ALTA
CNPJ:	11072640000123	Inscrição Estadual:	13.376.103-4
Banco:	Agência:	Conta Corrente:	
Nº Processo Licitação Ata: 004376/2009			

Item	Código	Material						Valor R\$	
		Descrição	Unid	Marca	Quant.	Lote	Unitário	Total	
195	8965002400002	ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO, EDULCORANTE ARTIFICIAL ASPARTAME, SEM SACARINA, SEM CICLAMATO, CONTEM FENILALANINA. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ATENDER A PORTARIA 451/97 E A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS - CNNPA. EMBALAGEM: FRASCO COM 100ML.	UN	ASSOCRIN	6	Lt 003	2,08	12,48	
VALOR TOTAL								12,48	

Local de Entrega:	AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 2254, CJ 1503 - ED. AMERICAN BUSINESS CENTER		
Prazo de Entrega:	CONFORME SEÇÃO 6 DESTA ATA DE RP.	Cota Financeira:	17502000111000091
Dado do Pedido Destinado a Atender:	COPA E COZINHA		
Setor:	CONFORME SEÇÃO 6 DESTA ATA DE RP.		
Número de	20	Período:	3 MESES
Destino do	COPA E COZINHA		
Empenhar até:			

Portaria n. 027/2010/GAB/SAD, de 16/06/2010 publicada no DOEMT de 21/06/2010, páginas 24 e		
VISTO EM: 01/02/2011	AUTORIZADO EM: 02/02/2011	AUTORIZADO/DESPESA: / /
		ORDENADOR DE DESPESAS
NELSON CORREA VIANA	JOSÉ DE JESUS N. CORDEIRO	



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
 SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS
 Ordem de Utilização de Ata



Número da Ordem: 0090/2011			
Órgão/Entidade:	COMPANHIA MATOGROSSENSE DE GÁS		
Data do Pedido:	31/01/11 15:20	Ata nº:	013/2010
Validade da Ata:	12/03/2011	Responsável:	JONICLEY SIQUEIRA DO NASCIMENTO
Programa	2007.0600	Fonte Recurso:	243
Processo nº:	0034422	Plano Interno:	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS
Classe Item:	33903006 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		
Grupo Item:	339030 - MATERIAL DE CONSUMO		
Pedido nº:	001/2011	Data da	31/01/11 17:22
Detentor Ata:	MOREIRA - COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - EPP		Tel: (65) 3023-2880
Endereço:	RUA POXOREO, Nº 884		Bairro: ALVORADA
CNPJ:	08436811000141	Inscrição Estadual:	13.328.681-9
Banco:	BANCO DO BRASIL	Agência:	0
Conta Corrente:	0		
Nº Processo Licitação Ata: 004376/2009			

Item	Código	Material						Valor R\$	
		Descrição	Unid	Marca	Quant.	Lote	Unitário	Total	
315	8530002320005	GUARDANAPO DE PAPEL, DESCARTÁVEL, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 22X23CM, 4 DOBRAS, PACOTE COM 50 UNIDADES, NA COR BRANCA, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	PT	REALEZA	30	Lt 006	0,50	15,00	
VALOR TOTAL								15,00	

Local de Entrega:	AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 2254, CJ 1503 - ED. AMERICAN BUSINESS CENTER		
Prazo de Entrega:	CONFORME SEÇÃO 6 DESTA ATA DE RP.	Cota Financeira:	17502000111000091
Dado do Pedido Destinado a Atender:	COPA E COZINHA		
Setor:	CONFORME SEÇÃO 6 DESTA ATA DE RP.		
Número de	20	Período:	3 MESES
Destino do	COPA E COZINHA		
Empenhar até:			

Portaria n. 027/2010/GAB/SAD, de 16/06/2010 publicada no DOEMT de 21/06/2010, páginas 24 e		
VISTO EM: 01/02/2011	AUTORIZADO EM: 02/02/2011	AUTORIZADO/DESPESA: / /
NELSON CORREIA VIANA	JOSÉ DE JESUS N. CORDEIRO	ORDENADOR DE DESPESAS



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS
Pedido de Utilização de Ata



NÚMERO 001/2011			
Órgão / Entidade Solicitante:			Data
COMPANHIA MATOGROSSENSE DE GÁS			31/01/11 15:20
Ata Número	Programa de Trabalho	Fonte dos Recursos	Natureza Despesa
013/2010	2007.0600	243	33903006
Plano Interno		Item de Despesa	Processo
2007.0600 - REGIAO VI - SUL - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	33903006		0034422

Seq.	Material / Especificação:	Unid.	Qtde	Lote	Unit.	Total
195	ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO, EDULCORANTE ARTIFICIAL ASPARTAME, SEM SACARINA, SEM CICLAMATO, CONTEM FENILALANINA. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTERIO DA SAÚDE E ATENDER A PORTARIA 451/97 E A RESOLUCAO 12/78 DA COMISSAO NACIONAL DE NORMAS E PADROES PARA ALIMENTOS - CNNPA. EMBALAGEM: FRASCO COM	UN	6	Lt 003	2,08	12,48
315	GUARDANAPO DE PAPEL, DESCARTAVEL, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 22X23CM, 4 DOBRAS, PACOTE COM 50 UNIDADES, NA COR BRANCA, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	PT	30	Lt 006	0,50	15,00
VALOR TOTAL DO PEDIDO						27,48
(vinte e sete reais e quarenta e oito centavos)						

LOCAL DE ENTREGA / COTA FINANCEIRA AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 2254, CJ 1503 - ED. AMERICAN BUSINESS CENTER 1750200011100091	Prazo de Entrega CONFORME SEÇÃO 6 DESTA ATA DE RP.
--	---

PEDIDO DESTINADO A ATENDER

Setor:	Nº de Pessoas	Período	Destino do Material
COPA E COZINHA	20	3 MESES	COPA E COZINHA
ELABORADO POR <i>Ribeiro</i>	SOLICITADO POR		AUTORIZADO POR
CARIMBO E ASSINATURA DATA <u>31/01/11</u>		CARIMBO E ASSINATURA DATA <u> / / </u>	
CARIMBO E ASSINATURA DATA <u> / / </u>		CARIMBO E ASSINATURA DATA <u> / / </u>	



EMP	NOTA DE EMPENHO	17502.0001.11.00006-1
Nº PED: 17502.0001.11.00009-1	Data de Emissão: 28/01/2011	
Nº DOTLIST: *** * * * *	Nº NOBLIST: *** * * * *	
Unidade Orçamentária: 17502 - Companhia Matogrossense de Gás	Unidade Gestora: 0001 - Geral	
Projeto/Atividade: 2007 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	Recurso: Normal	Tipo de Empenho: Estimativo
Modalidade de Licitação: Pregão	Nº Referência Licitação: *** * * * *	Motivo Dispensa Licitação *** * * * *
Nº Convênio *** * * * *	Transferido - Resto a Pagar Não	Nº do Protocolo: 34422/2011

DADOS DO CREDOR

Código: 2010.01206-7	Nome: R. L. de Campos P. Correa - EPP	
Endereço: Av São Sebastião , 342	CEP: 78.030-420	
Bairro: Cidade Alta	Município: Cuiabá	UF: MT
CPF/ CNPJ/ IG: 11.072.640/0001-23	Insc. Estadual: 133761037	RG: *** * * * *

DADOS DA DIÁRIA

DADOS DA DIÁRIA

Nº OS: *** * * * *	Data de Início da Viagem: *** * * * *
	Data de Retorno da Viagem: *** * * * *

DADOS DO ADIANTAMENTO

DEMONSTRATIVO DA RESERVA DE EMPENHO

Coordenador de Planejamento

Helny Paula Campos
Ordenador de Despesa

Observações:



Governo do Estado de Mato Grosso

FIPLAN - Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ



EMP	NOTA DE EMPENHO	17502.0001.11.00007-8
Nº PED: 17502.0001.11.00010-3	Data de Emissão: 28/01/2011	
Nº DOTLIST: *** * * * *	Nº NOBLIST: *** * * * *	
Unidade Orçamentária: 17502 - Companhia Matogrossense de Gás	Unidade Gestora: 0001 - Geral	
Projeto/Atividade: 2007 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	Recurso: Normal	Tipo de Empenho: Estimativo
Modalidade de Licitação: Pregão	Nº Referência Licitação: *** * * * *	Motivo Dispensa Licitação: *** * * * *
Nº Convênio *** * * * *	Transferido - Resto a Pagar Não	Nº do Protocolo: 34422/2011

DADOS DO CREDOR

Código: 2007.00520-9	Nome: Moreira Comércio de Produtos Alimentícios Ltda
Endereço: Rua Poxoreu, 884	CEP: 78.048-600
Bairro: Alvorada	Município: Cuiabá
CPF/ CNPJ/ IG: 08.436.811/0001-41	UF: MT Insc. Estadual: 133286819

DADOS DA DIÁRIA

Nº OS: *** * * * * Data de Início da Viagem: * * * * * * *
Data de Retorno da Viagem: * * * * * *

DADOS DO ADIANTAMENTO

DEMONSTRATIVO DA RESERVA DE EMPENHO

DEMONSTRATIVO DA DESPESA DE EXPENDITURE	
Dotação Orçamentária: 17502.0001.25.122.036.2007.9900.33900000.243.1.1	Elemento de Despesa: 30 - MATERIAL DE CONSUMO
Valor Total do Empenho (R\$):	Valor por Extenso:
*** 15,00 QUINZE REAIS ***	
Histórico: Empenho do PED N° 17502.0001.11.00010-3 Referente a aquisição de material de copa e cozinha(guardanapo de papel),conforme processo 34422/2011.	
Data de Autorização da Despesa: 28/01/2011	Ordenador de Despesa: Helyn Paula Campos

Therezinha Gonçalina Bezerra Silva
Coordenadora de Planejamento
Núcleo de Planejamento SICME
Coordenador de Planejamento

Helny Paula Campos
Ordenador de Despesa

Observações:
Situação do EMP: Empenho (EMP) normal



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Secretaria de Estado de Indústria,
Comércio, Minas e Energia

SOLICITAÇÃO DE EMPENHO

Cuiabá, 28 de janeiro de 2011.

DE: COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES – CAQ
PARA: COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO

Solicitamos **PED/EMPENHO** estimativo em favor da empresa **MOREIRA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA**, CNPJ Nº 08.436.811/0001-41, no valor de R\$ 15,00, referente à aquisição de material de copa e cozinha (guardanapo de papel), conforme informações constantes no deste processo.

Processo administrativo: 34422/2011
Modalidade da licitação: Adesão a Ata de RP Nº 013/2010/SAD, PREGÃO: Nº 001/2010.
Unidade orçamentária: 17.502
Projeto: 2007
Elemento de despesa: 3390.3000
Fonte: 243

VALOR TOTAL: R\$ 15,00

Atenciosamente,

Lisa de Aquino
Lisa de Aquino
Técnica Instrumental do Gabinete
Matrícula: 2011-000000000000000000

Miguel Castilho Migales
Miguel Castilho Migales
TACO – Coordenadoria de
Planejamento/SOE

Av. Presidente Getúlio Vargas, 1077
Bairro Goiabeiras
CEP 78032-000 – Cuiabá – Mato Grosso
Fone: 65 3613-0000 – Fax: 65 3613-0035
www.sicme.mt.gov.br





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Secretaria de Estado de Indústria,
Comércio, Minas e Energia

SOLICITAÇÃO DE EMPENHO

Cuiabá, 28 de janeiro de 2011.

DE: COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES – CAQ
PARA: COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO

Solicitamos **PED/EMPENH** estimativo em favor da empresa **R.L DE CAMPOS P. CORREA - EPP**, CNPJ Nº 11.072.640/0001-23, no valor de R\$ 12,48, referente à aquisição de material de gênero alimentício (adocante dietético líquido), conforme informações constantes no deste processo.

Processo administrativo: 34422/2011
Modalidade da licitação: Adesão a Ata de RP Nº 013/2010/SAD, PREGÃO: Nº 001/2010.
Unidade orçamentária: 17.502
Projeto: 2007
Elemento de despesa: 3390.3000
Fonte: 243

VALOR TOTAL: R\$ 12,48

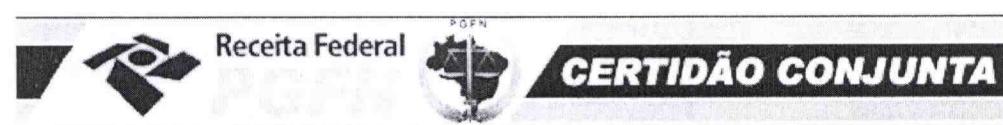
Atenciosamente,

Rosa Pécora
Luisa de Aquino Pécora
Técnica Instrumental do Governo
Matrícula: 203.189

Miguel Cesar de Moraes
Miguel Cesar de Moraes
TAIC – Coordenadoria de
Planejamento/SOE

Av. Presidente Getúlio Vargas, 1077
Bairro Goiabeiras
CEP 78032-000 – Cuiabá – Mato Grosso
Fone: 65 3613-0000 – Fax: 65 3613-0035
www.sicme.mt.gov.br

Governo de
Mato Grosso
Mais por você



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MOREIRA -COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - EPP
CNPJ: 08.436.811/0001-41

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 09:59:47 do dia 26/01/2011 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/07/2011.

Código de controle da certidão: **8C68.5BAE.4EF6.5C92**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)

[Preparar página para impressão](#)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E
ÀS DE TERCEIROS



Nº 024792011-10001030
Nome: MOREIRA -COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA -
EPP
CNPJ: 08.436.811/0001-41

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 11/01/2011.
Válida até 10/07/2011.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[IMPRIMIR](#) [VOLTAR](#)



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF



Inscrição: 08436811/0001-41

Razão Social: MOREIRA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA EPP

Nome Fantasia: MERCADO MOREIRA

Endereço: R POXOREO 884 / JARDIM ALVORADA / CUIABA / MT / 78048-600

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

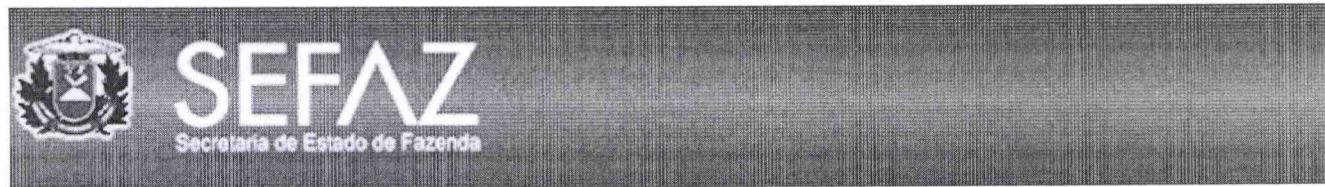
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/01/2011 a 26/02/2011

Certificação Número: 2011012809113846762737

Informação obtida em 28/01/2011, às 11:01:53.

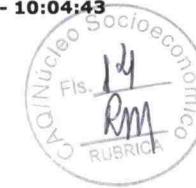
A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

**Sistema de Certidão Negativa de Débito**

Data: 28/01/2011 - 10:04:43

Certidão referente ao ICMS/IPVA para Participação em Licitações Públicas

Número :0006057312

Certidão fornecida para CNPJ/MF : **08.436.811/0001-41**Razão Social : **MOREIRA - COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA**Emitida em : **28/01/2011****CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, pendência fiscal, em nome do Contribuinte acima indicado, excetuada a eventual existência de créditos tributários cuja exigibilidade esteja suspensa.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir valores relativos a tributos estaduais e seus acréscimos legais, mesmo lançados, bem como em razão de posterior lançamento ou apuração, ou decorrentes de inexatidão da informação prestada pelo contribuinte ou, ainda, do restabelecimento da exigibilidade do crédito tributário, inclusive quando objeto de NAI e/ou acordo de parcelamento.

OBS. A presente Certidão não alcança débitos fiscais já encaminhados para inscrição em Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, nem o cumprimento de obrigações principais ou acessórias, cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND/SEFAZ.

- Fornecimento gratuito, salvo quando a impressão for efetuada por unidade fazendária, mediante requerimento do interessado.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet: www.sefaz.mt.gov.br

Esta Certidão tem validade até **28/04/2011** - Fornecimento Gratuito

Código de Autenticidade : **T2L2T2A292UAB2MB**

[Retornar](#)

[IMPRIMIR](#) [VOLTAR](#)



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11072640/0001-23

Razão Social: RL DE CAMPOS P CORREA EPP

Endereço: AV SAO SEBASTIAO 342 SALA 01 / CIDADE ALTA / CUIABA / MT / 78030-420

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/01/2011 a 03/02/2011

Certificação Número: 2011010515044460544043

Informação obtida em 28/01/2011, às 10:56:01.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil



CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E
ÀS DE TERCEIROS

Nº 368092010-10001030

Nome: R.L DE CAMPOS P CORREA -EPP

CNPJ: 11.072.640/0001-23

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 13/09/2010.
Válida até 12/03/2011.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: R.L DE CAMPOS P CORREA -EPP
CNPJ: 11.072.640/0001-23

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 15:45:34 do dia 26/01/2011 <hora e data de Brasília>.
Válida até 25/07/2011.

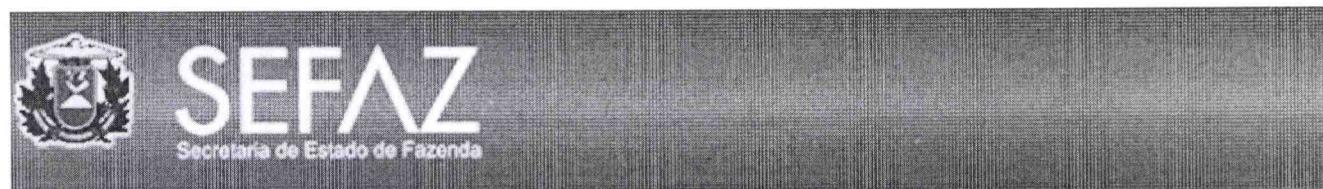
Código de controle da certidão: **C91F.1DE1.8896.AB54**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)

 [Preparar página para impressão](#)

**Sistema de Certidão Negativa de Débito**

Data: 28/01/2011 - 09:42:44

Certidão referente ao ICMS/IPVA para Participação em Licitações PÚBLICAS

Número :0006057106

Certidão fornecida para CNPJ/MF : **11.072.640/0001-23**Razão Social : **R.L DE CAMPOS P CORREA -EPP**Emitida em : **28/01/2011****CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, pendência fiscal, em nome do Contribuinte acima indicado, excetuada a eventual existência de créditos tributários cuja exigibilidade esteja suspensa.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir valores relativos a tributos estaduais e seus acréscimos legais, mesmo lançados, bem como em razão de posterior lançamento ou apuração, ou decorrentes de inexatidão da informação prestada pelo contribuinte ou, ainda, do restabelecimento da exigibilidade do crédito tributário, inclusive quando objeto de NAI e/ou acordo de parcelamento.

OBS. A presente Certidão não alcança débitos fiscais já encaminhados para inscrição em Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, nem o cumprimento de obrigações principais ou acessórias, cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND/SEFAZ.

- Fornecimento gratuito, salvo quando a impressão for efetuada por unidade fazendária, mediante requerimento do interessado.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet: www.sefaz.mt.gov.br

Esta Certidão tem validade até **28/04/2011** - Fornecimento Gratuito

Código de Autenticidade : **22LB22L2L7UTB2M9**

Retornar

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS
Estoque dos Itens da Alta

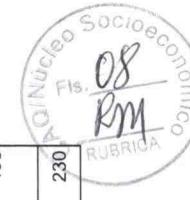


305	Lt 006	COPO DESCARTÁVEL, EM POLIESTIRENO, CAPACIDADE 180ML, COM 25 PACOTES, EMBALADOS EM MANGA/PACOTES COM 100 UNIDADES. A EMBALAGEM DEVE ESTAR PROTEGIDA COM SACOS PLÁSTICOS EM MANGA INVOLÁVEL E DEVERÁ ATENDER NORMAS DA ABNT, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDIMENTO CERTIFICADO E REGISTRO DE ÓRGÃO COMPETENTE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA CONTENDO 25 PACOTES DE 100 UNIDADES.	Sim	Não	CX	49,00	400	0
306	Lt 006	COPO DESCARTÁVEL, EM POLIESTIRENO, CAPACIDADE 50ML, ACONDICIONADO EM MANGA/PACOTES COM 100 COPOS, PESO UNITÁRIO DO COPO DEVERÁ SER IGUAL OU SUPERIOR A 72 GRAMAS/2 GRAMAS. A EMBALAGEM DEVE ESTAR PROTEGIDA COM SACOS PLÁSTICOS EM MANGA INVOLÁVEL, E DEVERÁ ATENDER NORMAS DA ABNT, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDIMENTO CERTIFICADO E REGISTRO DE ÓRGÃO COMPETENTE. PACOTE.	Sim	Não	PT	0,88	100	0
307	Lt 006	ESTUFA PARA PROCEDIMENTO, TAMANHO ÚNICO, CONFECIONADA EM LATEX, NÃO ESTÉRIL, AMBIDESTRA, EMBALADA CONFORME PRAXES DO FABRICANTE, CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 100 UNIDADES.	Não	Não	CX	15,00	360	177
308	Lt 006	TOUCH DESCARTÁVEL DE COPA, ALVEJADO, SEM ESTAMPA, BORDAS COM ACABAMENTO EM OVERLOCK, ALTA ABSORVIÇÃO. UNIDADE.	Não	Não	UN	0,20	300	163
309	Lt 006	BANDEJA DE PAPELÃO LAMINADA, TAMANHO GRANDE, DIMENSÕES MÍNIMAS: 41 X 34 CM, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. UNIDADE.	Não	Não	UN	1,03	80	35
310	Lt 006	CANUDO DOBRÁVEL, DESCARTÁVEL, CONFECIONADO COM MATERIAL ATÓXICO, EMBALADO EM PACOTE COM 40 UNIDADES. PACOTE.	Não	Não	PT	0,90	80	58
311	Lt 006	COLHER DESCARTÁVEL CONFECIONADA EM POLIESTIRENO, COM ALTA RESISTÊNCIA, COR BRANCA, MEDIDAS APROXIMADAS 15,5 X 3,2 CM. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 1000 UNIDADES.	Não	Não	CX	29,30	20	6
312	Lt 006	FAÇA PARA REFEIÇÃO DESCARTÁVEL, BRANCA, MÓDULO MÁSTER, PACOTE COM 600 UNIDADES CADA. PACOTE.	Não	Não	PT	25,87	20	0
313	Lt 006	FILME EM PÉLICULA DE PVC, BOBINA RESINITE, PARA EMBALAGEM DE ALIMENTOS, DIMENSÕES APROXIMADAS: 30CMX30M, FILME DE PVC FLEXÍVEL (ESTICÁVEL), ESPESSURA MÍNIMA DE 10 MICRAS, TRANSPARENTE, RESISTENTE, IMPERMEÁVEL, ATÓXICO E INODORO, PRÓPRIO PARA ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. EMBALAGEM ROLÔ DE 1400 METROS. UNIDADE.	Não	Não	UN	45,50	10	0
314	Lt 006	GARFO PARA REFEIÇÃO, DESCARTÁVEL, BRANCO, MÓDULO MÁSTER, PACOTE COM 600 UNIDADES. PACOTE.	Não	Não	PT	25,87	20	0
315	Lt 006	GUARDANAPO DE PAPEL, DESCARTÁVEL, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 22X23CM, 4 DOBRAS, PACOTE COM 50 UNIDADES, NA COR BRANCA, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	Não	Não	PT	0,50	3000	165
316	Lt 006	PALITO ROLÔ DE MADEIRA, SACHE, CAIXA COM 2.000 UNIDADES. CAIXA.	Não	Não	CX	9,10	10	6
317	Lt 006	PAPEL ALUMINIO, MEDINDO APROXIMADAMENTE: 40CM X 7,50M; COM ESPESSURA MÍNIMA DE 0,011 MICRAS, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: ROLÔ.	Não	Não	UN	3,04	300	146
318	Lt 006	PAPEL MANTEIGA - FOSCO ESPECIAL, PARA DESENHO, MEDINDO 1,00M X 0,70CM, NA COR BRANCA. UNIDADE.	Não	Não	UN	0,50	80	24
319	Lt 006	PAPEL LAMINADO, COM SUPERFÍCIE DE APARELHADA, CORRES DIVERSAS (A PESO LAMINADO, UNIDADES). DIMENSÕES APROXIMADAS: 18 X 150 CM. P. CLO. P. CLO. P. CLO. P. CLO. P. CLO.	Não	Não	FL	1,10	80	24



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
 SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS
 Estoque dos Itens da Ata

195	Lt 003	ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO, EDULCORANTE ARTIFICIAL ASPARTAME, SEM SACARINA, SEM CICLAMATO, CONTEÚDO FENILALANINA. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ATENDER A PORTARIA 451/97 E A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E Padrões PARA ALIMENTOS - CNNPA. EMBALAGEM: FRASCO COM 100ML.	Não	Não	UN	2,08	200	102	
196	Lt 003	ÁGUA DE CÓCO, EMBALAGEM COM 200ML ? COMPOSTO DE 3G DE PROTEÍNA, 2G DE LÍPIDOS, 37G DE GLICÍDEOS, 20MG/CA, 13MG/CP, 3MG DE NIACINA, 25MG/NA, 147MG/K E VITAMINA C, APRESENTADA NA FORMA LÍQUIDA, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, ISENTO DE FERMENTAÇÕES, SUJIDADES, EM EMBALAGEM TETRAPACK COM 200ML, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA.	Não	Não	CX	1,40	900	390	
197	Lt 003	AMEIXA EM CALDA, SEM COLORAÇÃO OU AROMATIZAÇÃO ARTIFICIAL. EMBALAGEM: LATA COM MÍNIMO DE 200 G. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E Padrões PARA ALIMENTOS - CNNPA.	Sim	Não	LA	3,39	420	0	
198	Lt 003	ESSÊNCIA ALIMENTICIA BAUNILHA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM, ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO DE 30 ML.	Não	Não	FR	3,48	200	132	
199	Lt 003	AZEITE EXTRA VÍRGEM, COMESTÍVEL, VEGETAL DE AZEITONAS, ACIDEZ MÁXIMA DE 0,5%, SEM COLESTEROL, RICO EM ÔMEGA 3. EMBALAGEM COM 01 LITRO, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. UNIDADE.	Não	Não	UN	8,70	1000	540	
200	Lt 003	CANELA, EM CASCA, EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 10 G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, DE ACORDO A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E Padrões PARA ALIMENTOS - CNNPA. UNIDADE.	Não	Não	SC	0,55	360	110	
201	Lt 003	CANELA EM PÓ, EMBALAGEM, CONTENDO NO MÍNIMO 30 G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, DE ACORDO A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E Padrões PARA ALIMENTOS - CNNPA.	Não	Não	SC	0,55	290	102	
202	Lt 003	CHAMPIGNON EM CONSERVA, POTE COM 100G, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO E PESO LÍQUIDO, O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. POTE.	Não	Não	PT	3,60	220	96	
203	Lt 003	COCO EM FLOCOS, CONTENDO POLPA DE COCO DESIDRATADA, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, SEM GLÚTEN, PACOTE COM 100G. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. PACOTE.	Não	Não	PT	2,20	300	4	
204	Lt 003	COCO RALADO EM PACOTE DE 100G COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	Não	Não	PT	1,30	880	468	
205	Lt 003	COLORAU (COLORÍFICO), PACOTE COM NO MÍNIMO 30G , IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O	Sim	Não	PT	0,55	1600	230	





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
NÚCLEO SISTÊMICO SOCIOECONÔMICO - SOE



PROCESSO N.º _____ Fls. _____

A
Senhora Lisa para procederem a
Adesão a este RP caso não tenha
disponibilidade estiver a comparece
não.

Cuiabá, 27/01/2012

Agnaldo Ferreira Santos
Gerente de Processos e Aquisições - CAQ
Núcleo Socioeconômico/SICME





3 – Justificativa:

A compra faz-se necessária para devida manutenção administrativa da Companhia.

4 – Do Pagamento:

4.1 O pagamento será efetuado à CONTRATADA, parcela única, subseqüente ao fornecimento dos materiais, em conformidade com o Decreto Estadual nº. 8.199/2006, mediante apresentação da Nota Fiscal ou Fatura discriminada, com antecedência mínima de 07(sete) dias, a qual será devidamente atestada pelo servidor designado pela Contratante, cumpridas todas as exigências contratuais.

4.1.1 O Contratado deverá apresentar as certidões descritas abaixo juntamente com a nota fiscal:

- Certidão Negativa de Débito do FGTS;
- Certidão Negativa de Débito da Previdência Social - INSS
- Certidão Negativa de Débito da Fazenda Estadual - SEFAZ
- Certidão Negativa de Débito da Receita Federal;
- Comprovante de NF de vendas para órgão público do estado MT.

4.1.2 O Contratado deverá indicar no corpo da Nota Fiscal/fatura, o número e nome do banco, agência e número da conta onde deverá ser feito o pagamento, via ordem bancária;

4.1.3 As Notas Fiscais/Faturas devem ser emitidas em nome da **Companhia Mato-Grossense de Gás – MTGás**, registrada no CNPJ 06.023.921/0001-56 com inscrição estadual nº.13.256.775-0 e municipal nº.84929 – Substituto Tributário; os produtos deverão ser entregues no local indicado pela Contratante.

4.2 Os materiais manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento a partir de determinação estatal, cabendo-lhe no máximo o repasse do percentual determinado.

4.3. Caso constatado alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.

4.4 Nenhum pagamento isentará o FORNECEDOR/CONTRATADO das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.

5 – Do recebimento dos materiais:

5.1. Os materiais descritos no plano de trabalho serão recebidos:

- a) Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação;
- b) Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação, no prazo de 03 (três) dias úteis;
- c) Rejeitado, quando em desacordo com o estabelecido no plano de trabalho, e seus Anexos.





FUNDAMENTAÇÃO MÍNIMA PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS

1 – Objeto Sintético:

Adesão a Ata 013/10/SAD e Pregão 001/2010/SAD referente à Material de Gêneros Alimentícios.

2 – Especificação do objeto por itens:

Fazer adesão dos itens e quantidade relacionados abaixo:

LOTE 03

ITE M	ESPECIFICAÇÃO	UN	QTD	MARCA	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
195	ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO, EDULCORANTE ARTIFICIAL ASPARTAME, SEM SACARINA, SEM CICLAMATO, CONTEM FENILALANINA. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ATENDER A PORTARIA 451/97 E A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS - CNNPA. EMBALAGEM: FRASCO COM 100ML.	UN	06	ASSOCRIN	R.L DE CAMPOS P. CORREIA - EPP	R\$ 2,08	R\$ 12,48

LOTE 06

ITE M	ESPECIFICAÇÃO	UN	QTD	MARCA	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
205	COPO DESCARTÁVEL, EM POLIESTIRENO, CAPACIDADE 180ML, COM 25 PACOTES, EMBALADOS EM MANGAS/PACOTES COM 100 UNIDADES. A EMBALAGEM DEVE ESTAR PROTEGIDA COM SACOS PLÁSTICOS EM MANGA INVIOLÁVEL E DEVERÁ ATENDER NORMAS DA ABNT, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA CERTIFICADO E REGISTRO DE ÓRGÃO COMPETENTE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA CONTENDO 25 PACOTES DE 100 UNIDADES.	CX	3	COPOZAN	MOREIRA LTDA	R\$ 49,00	R\$ 147,00
315	GUARDANAPO DE PAPEL, DESCARTÁVEL, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 22X23CM, 4 DOBRAS, PACOTE COM 50 UNIDADES, NA COR BRANCA, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	PT	30	REALEZA	MOREIRA LTDA	R\$ 0,50	R\$ 15,00

Total da aquisição R\$ 174,48 (Cento e setenta e quatro reais e quarenta e oito centavos).



PROJETO BÁSICO

INFORMAÇÕES PRIMÁRIAS SOBRE A DESPESA

1 – Órgão: COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE GÁS – MTGÁS

2 – Termo de Referência/Projeto Básico nº. 004/2011

3 – Número da Unidade Orçamentária: 17502

4 – Descrição de categoria de investimento:

- Capacitação
- Equipamentos de apoio
- Equipamentos de TI
- Consultoria/Auditoria/Assessoria
- Despesa de Custeio
- Bens de Consumo*

5 – Comunicação Interna – Motivação: nº. 003/2011

6 – Unidade Administrativa Solicitante: Diretoria Administrativa e Financeira





Governo do Estado de Mato Grosso



COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE GÁS

5.2 – A entrega dos materiais deverá ser em conformidade com o especificado no, Termo de Referencia e Proposta da licitante contratada.

5.3 – O serviço em desconformidade com o especificado acarretará a correção; caso não seja possível será rejeitado, com aplicações das sanções administrativas e/ou legais cabíveis.

5.4 - A validade dos materiais é de no mínimo 12 (doze) meses a partir da data de entrega.

6 – Local de entrega:

Av. Historiador Rubens de Mendonça, 2254; Sala 1503, 15º andar – Ed. American Business Center.

Bairro: Jardim Aclimação CEP: 78.050-000

7 – Ação, projeto/atividade, fonte, dotação, natureza, valor.

Unidade Orçamentária	Projeto Atividade	Dotação	Fonte	Natureza	Valor
17502	2007	3390.3000	243	Despesa corrente	R\$ 174,48

Cuiabá – MT; 19 de Janeiro de 2011.

Nayara Stephanie B. Velasco
Elaboradora

Geraldo Luiz de Araújo
Diretor Administrativo e Financeiro

<input checked="" type="checkbox"/> Existência de Saldo Orçamentário	X Autorizo os processamentos legais para contratação/execução/aquisição
Inexistência de Saldo Orçamentário	Não autorizo
Aguardar Outro Trâmite	Aguarde
Aguardar Suplementação	Arquive-se
Responsável pela área de Planejamento e Financeiro	Ordenador de Despesa
<i>Rejane Maria de Oliveira Garcia Leite</i> Gerente Administrativa e Financeira	<i>Helny Paula Campos</i> Diretor Presidente



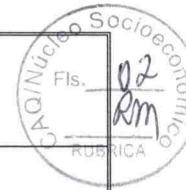


ESTADO DE MATO GROSSO

COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE GÁS - MTGÁS



MISSÃO: Distribuição de Gás Natural veicular.



ANEXO II

SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL/SERVIÇO Nº003/2011

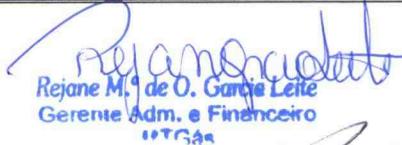
NÚCLEO SISTÊMICO SÓCIOECONÔMICO.

SETOR REQUISITANTE:	Gerente Administrativo e Financeiro – MTGÁS.
PROTOCOLO SOB Nº:	34422/2011
RESPONSÁVEL:	Rejane M. de O. Garcia leite.
OBJETO:	Adesão a Ata 013/10/SAD e Pregão 001/2010/SAD referente à Material de Gêneros Alimentícios.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:	17502.2007.33903000.243.
VALOR ESTIMATIVO:	R\$ 174,48 (Cento e setenta e quatro reais e quarenta e oito centavos)

JUSTIFICATIVA CIRCUNSTANCIADA DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO:

A compra se faz necessária para devida manutenção de trabalhos administrativos da Companhia.

Cuiabá, 19 de Janeiro de 2011.

ASSINATURA DO REQUISITANTE:		 Rejane M. de O. Garcia Leite Gerente Adm. e Financeiro MTGÁS	
RECEBIDO EM:	_____ / _____ /2011	CARIMBO E ASSINATURA DO RECEBEDOR (GABINETE DO ORDENADOR DE DESPESAS E AUTORIZAÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA):	
		 Geraldo Luiz de Araújo Diretor Adm. e Financeiro - MTGÁS	
DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA: (x) DE ACORDO		(<input type="checkbox"/>) DESFAVORÁVEL	
MOTIVO:			
 Helmy Paula Campos Diretor - Presidente - MTGÁS			
ENCAMINHAR PARA SECRETÁRIO EXECUTIVO NUCLEO SOCIOECONOMICO:		PROTOCOLO DO NÚCLEO SÓCIOECONÔMICO:	
RECEBIDO EM:	_____ / _____ /2011		
OBSERVAÇÃO:		 Marilza Luiz de Araújo Secretário Executivo Núcleo Socioeconômico	

Av. Hist. Rubens de Mendonça, 2254 – Cj. 1503 – Ed. American Business Center
CEP 78050-000 - Cuiabá - Mato Grosso - Fone: (65) 3642-4423

033.2
m. consumo



Nº CONTROLE

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE GÁS-MTGÁS

ASSUNTO

Credor: _____

Processo nº.: _____

EMP: _____

Liq: _____

Nob: _____

Elemento de Despesa: 3390.3000

Objeto: Aquisição via compra direta referente a bens de consumo: café, bala e escova p/ limpeza de Gato fe

Descrição: técnica.

Protocolo n.: 255/2011 Data: 03/01/2011 10:10

Governo do Estado de Mato Grosso

SECRETARIA DE INDUSTRIA COMERCIO MINAS E ENERGIA

Interessado(a): COMPANHIA MATOGROSSENSE DE GAS

Assunto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO

Resumo: PROCESSO REFERENTE A COMPRA DIRETA DE CAFÉ E D
EMAIS PRODUTOS (GENEROIS DE ALIMENTAÇÃO) PARA ATENDER A

Setor Origem: MT - GAS

Setor Destino: SECRETARIO ADJUNTO EXECUTIVO

Volume: 1 de 1



ta: _____ / _____ / _____

R-C



ESTADO DE MATO GROSSO

COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE GÁS - MTGÁS



MISSÃO: Distribuição de Gás Natural veicular.



ANEXO II

SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL/SERVIÇO Nº001/2011

NÚCLEO SISTÊMICO SÓCIOECONÔMICO.

SETOR REQUISITANTE:	Gerente Administrativo e Financeiro – MTGÁS.
PROTOCOLO SOB Nº:	255/2011
RESPONSÁVEL:	Rejane M. de O. Garcia leite.
OBJETO:	Aquisição via Compra direta referente a bens de consumo, sendo: Café, Bule e escovas para limpeza de garrafas térmicas
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:	17502.2007.33903000.243.
VALOR ESTIMATIVO:	R\$ 600,00 (Seiscentos reais)

JUSTIFICATIVA CIRCUNSTANCIADA DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO:

A compra se faz necessária para devida manutenção de trabalhos administrativos da Companhia.

Cuiabá, 03 de Janeiro de 2011.

ASSINATURA DO REQUISITANTE:	
 Rejane M. de O. Garcia Leite Gerente Adm. e Financeiro MTGás	
RECEBIDO EM: <u>06/01/2011</u>	CARIMBO E ASSINATURA DO RECEBEDOR (GABINETE DO ORDENADOR DE DESPESAS E AUTORIZADO DA DIRETORIA EXECUTIVA) Geraldo Luiz de Araújo Diretor Adm. e Financeiro - MTGás
DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA: (x) DE ACORDO <input checked="" type="checkbox"/> () DESFAVORÁVEL	
MOTIVO: Helyne Paula Campos Diretor - Presidente - MTGás	
ENCAMINHAR PARA SECRETÁRIO EXECUTIVO NUCLEO SOCIOECONOMICO: RECEBIDO EM: <u>06/01/2011</u>	PROTOCOLO DO NÚCLEO SÓCIOECONÔMICO:
OBSERVAÇÃO: Márcia Lúcia de Mesquita Secretário Executivo Núcleo Socioeconômico/SICME	



Governo do Estado de Mato Grosso

COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE GÁS



PROJETO BÁSICO

INFORMAÇÕES PRIMÁRIAS SOBRE A DESPESA

1 – Órgão: COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE GÁS – MTGÁS

2 – Termo de Referência/Projeto Básico nº. 001/2011



3 – Número da Unidade Orçamentária: 17502

4 – Descrição de categoria de investimento:

- Capacitação
- Equipamentos de apoio
- Equipamentos de TI
- Consultoria/Auditoria/Assessoria
- Despesa de Custeio
- Bens de Consumo*

5 – Comunicação Interna – Motivação: nº. 001/2011

6 – Unidade Administrativa Solicitante: Diretoria Administrativa e Financeira





Governo do Estado de Mato Grosso



COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE GÁS

FUNDAMENTAÇÃO MÍNIMA PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS

1 – Objeto Sintético:

Aquisição via Compra direta referente à aquisição de bem de consumo, sendo: Café, Bule e escovas para limpeza de garrafas térmicas.

2 – Especificação do objeto por itens:

Fazer adesão dos itens e quantidade relacionados abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE
01	CAFÉ MOÍDO EMBALAGEM A VACUO 500G.	100 PCT
02	BULE CAPACIDADE 2 LITROS, MATERIAL DE ALUMINIO	02 UN.
03	ESCOVA PARA LIMPEZA DE GARRAFA TÉRMICA	02 UN.

3 – Valor Estimativo:

R\$ 600,00 (Seiscentos reais)

4 - Justificativa:

A compra faz-se necessária para devida manutenção administrativa da Companhia.

5- Do Pagamento:

5.1 O pagamento será efetuado à CONTRATADA, em parcela única, ao fornecimento dos materiais, em conformidade com o Decreto Estadual nº. 8.199/2006, mediante apresentação da Nota Fiscal ou Fatura discriminada, com antecedência mínima de 07(sete) dias, a qual será devidamente atestada pelo servidor designado pela Contratante, cumpridas todas as exigências contratuais.

5.2. O Contratado deverá apresentar as certidões descritas abaixo juntamente com a nota fiscal:

- Certidão Negativa de Débito do FGTS;
- Certidão Negativa de Débito da Previdência Social - INSS
- Certidão Negativa de Débito da Fazenda Estadual - SEFAZ
- Certidão Negativa de Débito da Receita Federal.

5.3. O Contratado deverá indicar no corpo da Nota Fiscal/fatura, o número e nome do banco, agência e número da conta onde deverá ser feito o pagamento, via ordem bancária;

5.4. As Notas Fiscais/Faturas devem ser emitidas em nome da **Companhia Mato-Grossense de Gás – MTGás**, registrada no CNPJ 06.023.921/0001-56 com inscrição estadual nº.13.256.775-0 e municipal nº.84929 – Substituto Tributário; os produtos deverão ser entregues no local indicado pela Contratante.



Governo do Estado de Mato Grosso

COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE GÁS



5.5. Caso constatado alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.

6 – Local de entrega:

Av. Historiador Rubens de Mendonça, 2254; Sala 1503, 15º andar – Ed. American Business Center.
Bairro: Jardim Aclimação CEP: 78.050-000

7 – Ação, projeto/atividade, fonte, dotação, natureza, valor.

Unidade Orçamentária	Projeto Atividade	Dotação	Fonte	Natureza	Valor
17502	2007	3390.3000	243	Despesa corrente	R\$ 600,00

Cuiabá – MT; 03 de Janeiro de 2011.

Nayara Stéphanie B. Velasco
Nayara Stéphanie B. Velasco
Elaboradora

Geraldo Luiz de Araújo
Geraldo Luiz de Araújo
Diretor Administrativo e Financeiro

<input checked="" type="checkbox"/> Existência de Saldo Orçamentário	<input checked="" type="checkbox"/> Autorizo os processamentos legais para contratação/execução/aquisição
Inexistência de Saldo Orçamentário	Não autorizo
Aguardar Outro Trâmite	Aguarde
Aguardar Suplementação	Arquive-se

Ordenador de Despesa

Rejane Maria Oliveira Garcia Leite
Rejane Maria Oliveira Garcia Leite
Gerente Administrativo e Financeiro

Helny Paula Campos
Helny Paula Campos
Diretor Presidente

Av. Hist. Rubens de Mendonça, 2254 – Cj. 1503 – Ed. American Business Center
CEP 78050-000 - Cuiabá - Mato Grosso - Fone: (65) 3642-4423





Orçamento

À MT GÁS

Atendendo solicitação desta empresa estamos enviando orçamento para fornecimento dos itens que segue:

- 02 Un BULE PARA CAFÉ (2 L)..... R\$ 42,00 un
 - 02 Un ESCOVA PARA LIMPEZA DE GARRAFA TÉRMICA..... R\$ 12,00 un
 - 100 PACOTES DE CAFÉ EMBALADO Á VÁCUO (500 G)..... R\$ 5,20 un
- TOTAL GERAL..... R\$ 628,00**

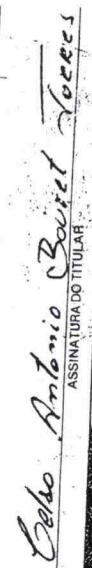
**A validade deste orçamento será de 30 dias.
O pagamento será a vista.
O prazo de entrega 05 dias após ordem de fornecimento.**

Cuiabá/MT 05 de janeiro de 2011

BELA VISTA COM. E SERVIÇOS LTDA

Rua: Manoel Garcia Velho, 495 Bairro Bandeirantes
Cuiabá- MT Fone/fax: ***(65) 3052-9050
Email: belvi@ig.com.br



REGISTRO	033 900	DATA DE EXPEDIÇÃO	02.05.85
NAME	CELSO ANTONIO BOURET TORRES		
FIACAO	Carmelito Torres		
Therezinha de Jesus B. Torres			
NATURALIDADE	São Paulo-SP		
DOC. ORIGEM	Cert. Nasc. n° 24326-148-4-115		
44, São Paulo-SP		Assinatura	
CPF: 207232371/15		ASSINATURA DO DIRETOR	
CUIABA-MT		LEINº 7.116 DE 29/08/83	
ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DR. AROLDO MENDES DE PAIVA			
			
			
			
ASSINATURA DO TITULAR CARTERA DE IDENTIDADE			



EMPLACA Serviços e Comunicação Visual.
CNPJ 08.884.182/0001-12
LOPES E VILELA LTDA



Cuiabá - MT., 05 de janeiro de 2011

Para
Companhia de Gás de Mato Grosso
Nesta.

At. de Rejane

Conforme solicitação segue nossa proposta para os itens abaixo:

Item	Descrição	Qtde	Preço Unit.	Total
01	Bule para feitio de café, em material alumínio com 2l	02	39,90	79,80
02	Café embalagem de 500G embalado á vácuo, marca 03 Corações	100	5,39	539,00
03	Escova para limpar garrafa térmica	02	10,90	21,80
			TOTAL	640,60

Validade desta proposta: 30 dias

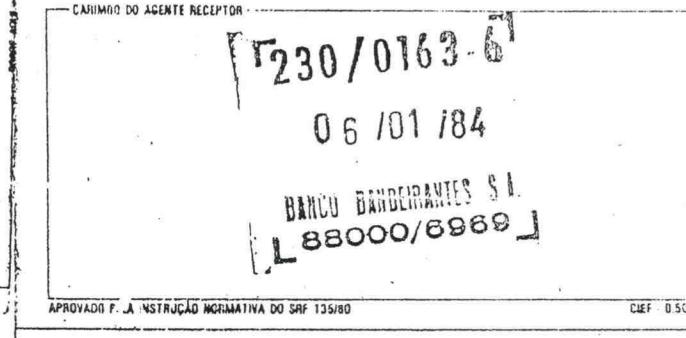
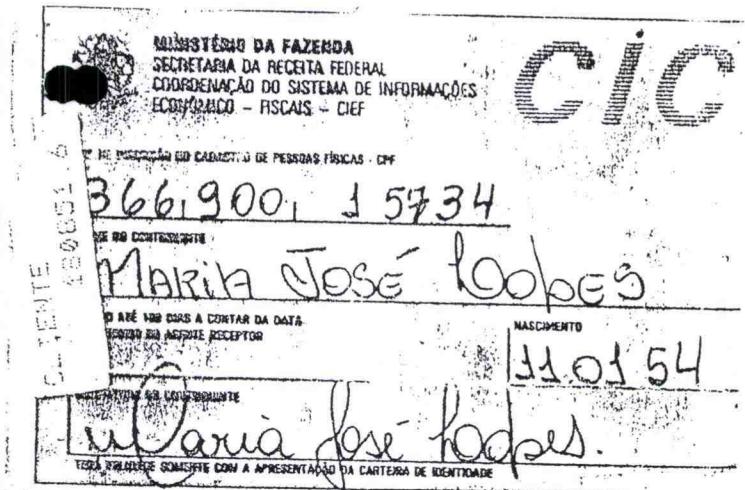
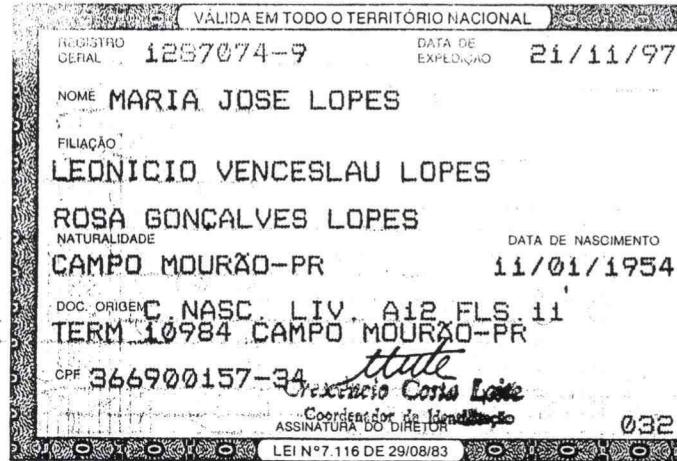
Prazo de entrega: imediata depois de empenhado

Condição de Pagamento: a vista

Atenciosamente.

Maria José

Emplaca Comunicação Visual Ltda.
65-3624.2644/9905.8618
imagemariajose@uol.com.br



EMPZAC

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

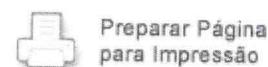


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.884.182/0001-12 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/06/2007
NOME EMPRESARIAL LOPES & VILELA LTDA. - ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) EMPLACAS SERVICOS DE COMUNICACAO VISUAL E COMERCIO		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 18.21-1-00 - Serviços de pré-imprensa		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças***** 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
LOGRADOURO AV SENADOR FILINTO MULLER	NÚMERO 134	COMPLEMENTO
CEP 78.043-409	BAIRRO/DISTRITO GOIAIBEIRAS	MUNICÍPIO CUIABA
UF MT		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/06/2007	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 08 de fevereiro de 2010.

Emitido no dia **20/1/2011 às 12:35:09** (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)



J. EURIPEDES JUNIOR-ME

**R. PERU N° 10, STA ROSA II
CUIABÁ/ MT
CNPJ – 10.978.532/0001-51
INSC. EST. – 13.374.576-7
FONE / FAX (65) 3027.4295
EMAIL – magazzincba@hotmail.com
EMPRESA – Companhia Mato-grossense de Gás do Estado de Mato Grosso(MTGÁS)**

ORÇAMENTO

**Prazo de entrega – imediata conforme empenho.
Pagamento – á vista.
Validade deste orçamento – 30 dias.**

Cuiabá/MT 05 de janeiro de 2011

J. EURIPEDES JUNIOR-ME

CNPJ: 10 978 532/0001-51

INSC. EST.: 13-374-576-3

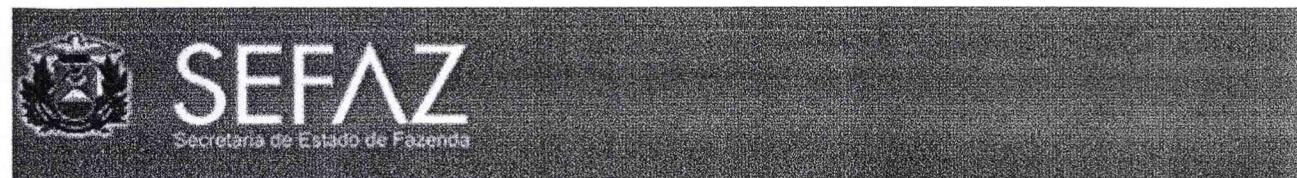
J. EURIPIDES JUNIOR - ME
Rua das Hortências, N°. 250-A
Quadra 11 - Lote 09 - Jardim Culebra

CLIENTE

CEP. 78043-178

CUIABÁ

MT.

**Sistema de Certidão Negativa de Débito**

Data: 03/12/2010 - 09:16:41

Certidão referente ao ICMS/IPVA para Participação em Licitações Públcas

Número :0002946444

Certidão fornecida para CNPJ/MF : **10.978.532/0001-51**
Razão Social : **J.EURIPEDES JUNIOR-ME**
Emitida em : **03/12/2010**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, pendência fiscal, em nome do Contribuinte acima indicado, excetuada a eventual existência de créditos tributários cuja exigibilidade esteja suspensa.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir valores relativos a tributos estaduais e seus acréscimos legais, mesmo lançados, bem como em razão de posterior lançamento ou apuração, ou decorrentes de inexatidão da informação prestada pelo contribuinte ou, ainda, do restabelecimento da exigibilidade do crédito tributário, inclusive quando objeto de NAI e/ou acordo de parcelamento.

OBS. A presente Certidão não alcança débitos fiscais já encaminhados para inscrição em Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, nem o cumprimento de obrigações principais ou acessórias, cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND/SEFAZ.

- Fornecimento gratuito, salvo quando a impressão for efetuada por unidade fazendária, mediante requerimento do interessado.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet: www.sefaz.mt.gov.br

Esta Certidão tem validade até **03/03/2011** - Fornecimento Gratuito

Código de Autenticidade : **279TB2U2B7BBB2LL**

[Reforma](#)

© Copyright 2001-2010 Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso - Todos os direitos reservados

[IMPRIMIR](#) [VOLTAR](#)



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10978532/0001-51

Razão Social: J EURIPEDES JUNIOR ME

Nome Fantasia: MAGAZZIN COMERCIO ATACADISTA

Endereço: R DAS HORTENCIAS 250 A QD 11 LT 09 / JARDIM CUIABA / CUIABA / MT / 78043-178



A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/12/2010 a 27/01/2011

Certificação Número: 2010122915291035139483

Informação obtida em 29/12/2010, às 15:29:10.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil



**CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS
E ÀS DE TERCEIROS**

Nº 312302010-10001030
Nome: J.EURIPIDES JUNIOR-ME
CNPJ: 10.978.532/0001-51

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 09/08/2010.
Válida até 05/02/2011.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
NÚCLEO SISTÊMICO SOCIOECONÔMICO



Processo n.º _____ Fls. _____

A

ASJU para análise e parecer.

Cuiabá, 27/01/2011.

Antes

Agnaldo Ferreira Santos
Setor de Processos e Aquisições - CAQ
Núcleo Socioeconômico/STCME



AJ /SOE

Fls.: _____

Rub.: _____

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA
SICME

PARECER N°: 011/AJ/11/SICME

PROCESSO N°: 255/2011

INTERESSADA: COMPANHIA MATOGROSSENSE DE GÁS - MTGÁS

**ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DIRETA PARA AQUISIÇÃO DE
MATERIAIS DE CONSUMO – POSSIBILIDADE – ART.
24, INCISO II, § ÚNICO, LEI N° 8.666/93**

1.0. – Do Relatório

Trata-se de processo administrativo da Companhia Matogrossense de Gás, solicitando a contratação direta para aquisição de material de copa e cozinha.

Constam no processo:

- a) Solicitação de Aquisição de Material/Serviço nº 001/2011;
- b) Projeto Básico e Fundamentação Mínima Para Contratação de Prestadores de Serviços;
- c) Orçamentos e Documentos Pessoais;
- d) Orçamento da Empresa Vencedora, Docs. Pessoais e Certidões;
- e) Despacho da Coordenadoria de Aquisições/SOE.

É o sucinto relatório, passo a opinar.



AJ /SOE

Fls.: _____

Rub.: _____

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA
SICME

2.0. – Da fundamentação

De início cumpre observar que cabe a Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia – SICME, exercer a política do governo nos setores industrial, comercial, mineral e de energia promovendo a expansão das atividades produtivas e a coordenação do registro do comércio.

Nesse diapasão o Núcleo Socioeconômico da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia tem por finalidade a supervisão e a coordenação dos processos sistêmicos e de apoio dos órgãos e entidades competentes.

Pois bem, o presente processo enseja a contratação de forma direta, na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO, tendo em vista, que o valor estimado global para a contratação, encontra-se dentro dos parâmetros praticados no mercado e dentro dos limites de dispensa de licitação para as Sociedades de Economia Mista, conforme o que dispõe o inciso II e parágrafo único do Art. 24 da Lei nº 8.666/93, senão vejamos:

"Art. 24. É dispensável a licitação:

I - (...)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

(...)

Parágrafo Único. Os percentuais referidos nos incisos I e II do caput deste artigo serão 20% (vinte por cento) para compras, obras e serviços contratados por consórcios públicos, sociedade de economia mista, empresa pública e por autarquia ou fundação



AJ /SOE

Fls.: _____

Rub.: _____

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA
SICME

qualificadas, na forma da lei, como Agências Executivas.”

No entendimento de JESSE TORRES PEREIRA JR, in Comentários À Lei das Licitações da Administração Pública, Ed. Renovar, 6ª Edição: “*A contratação de objeto de valor reduzido dispensa a licitação, cujo procedimento tem um custo administrativo e submete-se a prazos que não seriam compensadores diante de objetos de pequeno valor.*”

Ademais, os autos estão em consonância com o ordenamento jurídico estadual, o qual peço vênia para transcrever:

“Todas as aquisições com fulcro nos incisos II, XII, XVII e XXI e no parágrafo único do art.24 da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 serão realizadas, não havendo registro de preços em vigor, mediante comprovação de, no mínimo, 03 (três) propostas válidas, (...)

§1º. As propostas serão datadas, assinadas e em papel timbrado ou carimbado com CNPJ da empresa, acompanhada da cópia documento de identidade do representante legal” (artigo 15 do Decreto Estadual nº 7.217/2006 alterado pelo Decreto Estadual nº 1.805/2009)

3.0. – Da Conclusão

Destarte, por todo o exposto e com base na documentação acostada, opino pelo deferimento do pedido da Companhia Matogrossense de Gás na solicitação de contratação direta referente a bens de consumo, sendo café, bule e escovas para limpeza de garrafas térmicas, conforme consta no plano de trabalho anexo aos autos.



AJ /SOE

Fls.: _____

Rub.: _____

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA
SICME

Cabe observar também, que a presente análise tem seus fundamentos com base na documentação acostada e verificação quanto ao seu enquadramento legal, cabendo ao solicitante a observância quanto ao planejamento do trabalho proposto para fins de evitar o fracionamento de licitação.

É o parecer.

Encaminhem-se os autos à Coordenadoria de Aquisições do Núcleo Socioeconômico da SICME para as providências de praxe.

Cuiabá/MT, 17 de janeiro de 2011.


Nivaldo Oliveira da Cruz
Assessor Jurídico/SICME


De acordo
Márcio Luiz de Mesquita
Secretário Executivo
Núcleo Socioeconômico/SOE



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
NÚCLEO SISTÊMICO SOCIOECONÔMICO - SOE



SOLICITAÇÃO DE EMPENHO

Cuiabá, 26 de janeiro de 2011.

DE: COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES - CAQ
PARA: COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO

Solicitamos **PED/EMPEHNO** estimativo em favor da empresa **J. EURIPEDES JUNIOR - ME**, CNPJ Nº 10.978.532/0001-51, no valor de R\$ 585,00, referente à aquisição de material de consumo, conforme informações constantes no processo.

Processo administrativo: 255/2011
Modalidade da licitação: Dispensa de Licitação art. 24, inc. II, § Único, da Lei nº 8.666/93.
Unidade orçamentária: 17.502
Projeto: 2007
Elemento de despesa: 3390.3000
Fonte: 243

VALOR TOTAL: R\$ 585,00

Atenciosamente,

Agnaldo Ferreira Santos
Gerente de Processos e Aquisições - CAQ
Núcleo Socioeconômico/SICME

26/01/2011
Creusa Nunes da Silva
Agente Administrativo
Coordenadoria de
Planejamento/SOE



PED	PEDIDO DE EMPENHO	17502.0001.11.00001-4
Data de Solicitação: 26/01/2011		
Unidade Orçamentária: 17502 - Companhia Matogrossense de Gás		
Unidade Gestora: 0001 - Geral		
Projeto/Atividade: 2007 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS		
Nº do Protocolo:	Nº NOBLIST:	Nº DOTLIST:
255/2011	*** * * * *	*** * * * *
Especificação: Referente a aquisição de material de consumo conforme processo 255/2011		RESERVA DE EMPENHO

DEMONSTRATIVO DO SALDO ORÇAMENTÁRIO

Dotação Orçamentária:		Elemento de Despesa:	
17502.0001.25.122.036.2007.9900.33900000.243.1.1		30 - MATERIAL DE CONSUMO	
Saldo Orc. Anterior (R\$)	*** 518.020,00	Valor Total da Reserva (R\$)	*** 585,00
Saldo Orc. Atual (R\$)			
*** 517.435,00			
Tipo de Empenho: Estimativo			
Valor por Extenso:			
QUINHENTOS E OITENTA E CINCO REAIS			
Reserva Inicial (R\$):			
Valor Total - Reforço (R\$):			
Valor Total - Redução (R\$):			

DADOS DO CREDOR

Código: 2009.05173-9	Nome: J Eurípedes Júnior ME
Endereço: Rua Das Hortências, 250	
CPF/CNPJ/IG: 10.978.532/0001-51	Insc. Estadual: 13.374.576-7
	RG: *** * * * * *

DADOS DA DIÁRIA

DADOS DA DIÁRIA

Nº OS: *** * * * * *	Data de Início da Viagem: *** * * * *
	Data de Retorno da Viagem: *** * * * *

RADIOS DO ADIANTAMENTO

SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Page 10 of 10

Observações:
Situação do PED: Pedido (PED) autorizado



Governo do Estado de Mato Grosso

FIPLAN - Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ



EMP	NOTA DE EMPENHO	17502.0001.11.00001-9
Nº PED: 17502.0001.11.00001-4	Data de Emissão: 26/01/2011	
Nº DOTLIST: **** * * * *	Nº NOBLIST: **** * * * *	
Unidade Orçamentária: 17502 - Companhia Matogrossense de Gás	Unidade Gestora: 0001 - Geral	
Projeto/Atividade: 2007 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	Recurso: Normal	Tipo de Empenho: Estimativo
Modalidade de Licitação: Dispensa - art. 24	Nº Referência Licitação: **** * * * *	Motivo Dispensa Licitação Lei Federal 8.666/1993, artigo 24º, inciso II
Nº Convênio **** * * * *	Transferido - Resto a Pagar Não	Nº do Protocolo: 255/2011

DADOS DO CREDOR

Código: 2009.05173-9	Nome: J Eurípedes Júnior ME
Endereço: Rua Das Hortências, 250	CEP: 78.043-178
Bairro: Jardim Cuiabá	Município: Cuiabá
CPF/ CNPJ/ IG: 10.978.532/0001-51	Insc. Estadual: 133745767

DADOS DA DIÁRIA

Nº OS: *** * * * * * | Data de Início da Viagem: *** * * * * *
Data de Retorno da Viagem: *** * * * *

DADOS DO ADIANTAMENTO

DEMONSTRATIVO DA RESERVA DE EMPENHO

Histórico:

Historico: Empenho do PED N° 17502.0001.11.00001-4

Referente a aquisição de material de consumo,conforme processo 255/2011.

Data de Autorização da Despesa: 26/01/2011 **Ordenador de Despesa:** Helny Paula Campos

Therezinha Gonçalina Bezerra Silva
Coordenadora de Planejamento
Coordenador de Planejamento

Helny Paula Campos
Ordenador de Despesa

Observações:

Situação do EMP: Empenho (EMP) normal

Registro de fax para

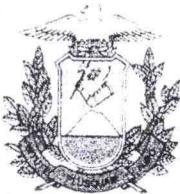
Sicme

36130029

27 01 2011 14:27

Última transação

Data	Hora	Tipo	ID da estação	Duração	Páginas	Resultado
27 01	14:26	Fax enviado		0:35	1	OK



NÚCLEO SÓCIOECONÔMICO – SOE/SICME

LISTA DE CONFORMIDADES

IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO / ENTIDADE

<i>mt 96</i>	Nº Processo: <i>2552055</i>
--------------	--------------------------------

AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS

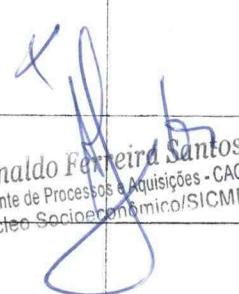
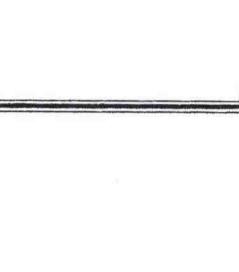
SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES

ITENS	Setor/Assinatura c/carimbo e data	Sim	Não	Aplica
1 – Verificar se há plano de trabalho detalhado	SE <i>Antônio Carlos Justos Zul</i> Assessora Técnica Núcleo Socioeconômico/SICME			
2 – Verificar se há indicação de dotação orçamentária	AL		<i>X</i>	
3 – Verificar se está autorizado pelo Chefe imediato/Ordenador do Órgão/Unidade Orçamentária.	AL		<i>X</i>	<i>BB</i>
4 – Para os contratos em vigência, confirmar o prazo e a regularidade fiscal. Ir para o item 8.	AL			<i>AP</i>
5 – Verificar se a solicitação no plano de trabalho está de acordo com a dotação orçamentária indicada e se há saldo disponível.	<i>CR</i> Cristina Nunes da <i>Ordenador de Apoio Logístico</i> Agente Administrativo Coordenadoria de Planejamento/SOE			
6 – Verificar em qual modalidade de licitação será enquadrada a solicitação. Se depender de autorização de outros Órgãos/Comissões (IOMAT, SECOM, SINFRA, AGE, COSINT/CEPROMAT, SAD) encaminhar via Ofício e Sistema de protocolo p/acompanhamento e a devida autorização.	GA			<i>AS</i>



NÚCLEO SÓCIOECONÔMICO – SOE/SICME

LISTA DE CONFORMIDADES

7 – Se todos os itens acima estiverem de acordo (sim) solicitar o Parecer Jurídico e posteriormente a emissão de PED – Pedido de Empenho ou PED RESERVA	GA	 Agnaldo Ferreira Santos Gerente de Processos e Aquisições - CAQ Núcleo Socioeconômico/SICME
8 – Se todos os itens acima estiverem de acordo (sim) emitir PED – Pedido de Empenho ou PED RESERVA. Sendo empenho de contratos em vigência, após PED/EMP encaminhar a Coordenadoria Financeira para acompanhamento dos pagamentos mensais.	CP	
9 – Se for Adesão a Ata de Registro de Preços, cadastrar a adesão no SIAG – Sistema de Aquisições Governamentais	GA	 Agnaldo Ferreira Santos Gerente de Processos e Aquisições - CAQ Núcleo Socioeconômico/SICME
10 – Se for Contratação Direta/dispensa de licitação – mínimo 03(três) orçamentos	GA	 Agnaldo Ferreira Santos Gerente de Processos e Aquisições - CAQ Núcleo Socioeconômico/SICME
11 – Se a modalidade de licitação for diferente das apresentadas anteriormente, elaborar Edital. (Ir p/o item 22)	GA	
12 – Verificar se tem Parecer Jurídico dos procedimentos adotados até o momento	GA	 Agnaldo Ferreira Santos Gerente de Processos e Aquisições - CAQ Núcleo Socioeconômico/SICME
13 – Se foi realizado com base nos itens 9 e 10, verificar se há a definição do fornecedor	GA	 Agnaldo Ferreira Santos Gerente de Processos e Aquisições - CAQ Núcleo Socioeconômico/SICME
14 – Verificar regularidade fiscal do fornecedor	GA	 Agnaldo Ferreira Santos Gerente de Processos e Aquisições - CAQ Núcleo Socioeconômico/SICME
15 – Se todos os itens acima estiverem de acordo, providenciar o PED em favor do Fornecedor	CP	
16 – Providenciar a contratação (aquisição ou serviços superior a 30 dias a data de entrega)	GA	
17 – Providenciar a assinatura no contrato	GA	



NÚCLEO SÓCIOECONÔMICO – SOE/SICME

LISTA DE CONFORMIDADES

18 - Providenciar a publicação do extrato do contrato no Diário Oficial	GA	<i>Agnaldo Ferreira Santos Assistente de Gestão de Aquisições - CAO Núcleo Sócioeconômico/SICME</i>	X
19 - Paginar todo o processo, verificar se foram colhidas todas as assinaturas devidas (Ordenador/CP no PED/Financeiro/Fornecedor, etc.) e encaminhar p/Apóio Logístico acompanhar/fiscalizar o contrato, bem como os referidos pagamentos	GA	<i>Agnaldo Ferreira Santos Assistente de Gestão de Aquisições - CAO Núcleo Sócioeconômico/SICME</i>	
20 - Encaminha cópia do contrato e publicação no Diário Oficial para a Unidade de Origem, auxiliar no acompanhamento e fiscalização do contrato	AL		
21 - A Unidade de Origem recebe a cópia do contrato e publicação e acompanha vencimento do contrato e saldo orçamentário, havendo necessidade de alteração em ambos, deve partir da Unidade de Origem a solicitação	UO		
22 - Se for enquadrada em outra modalidade, elaborar Edital com clareza, agendar o certame	GA	<i>Agnaldo Ferreira Santos Assistente de Gestão de Aquisições - CAO Núcleo Sócioeconômico/SICME</i>	X
23 - Houve impugnação de Edital?	GA	<i>Agnaldo Ferreira Santos Assistente de Gestão de Aquisições - CAO Núcleo Sócioeconômico/SICME</i>	
24 - O certame foi realizado?	GA	<i>Agnaldo Ferreira Santos Assistente de Gestão de Aquisições - CAO Núcleo Sócioeconômico/SICME</i>	X
25 - Houve a definição do vencedor do certame? Se sim, seguir os itens 13, 14, 15, 16, 17, 18 e 19	GA	<i>Agnaldo Ferreira Santos Assistente de Gestão de Aquisições - CAO Núcleo Sócioeconômico/SICME</i>	X

LEGENDA : SE – Secretário Executivo/Gabinete; GP – Gestão de Pessoas; AL – Apoio Logístico; CP – Coordenadoria de Planejamento; CF – Coordenadoria Financeira ; GA – Gestão de Aquisições e UO – Unidade de Origem.